

ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS
PROCESSO DE ADITAMENTO 836/2022**

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de e de outro a empresa, CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA, representado por LOURENÇO GUIMARÃES, residente e domiciliado em Pelotas, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e contratado mediante as seguintes cláusulas o que se segue:

Cláusula única - Fica aditado ao contrato original o prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 02 de setembro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 16 de agosto de 2022.



Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Integração Empresa-Escola-RS



LOURENÇO GUIMARÃES
Gerente de Unidade Operacional
CIEE/RS-Pelotas

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA